



Portaria n.º 459, de 04 de maio de 2026.

## CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **MATEUS HENRIQUE DA SILVA CORREIA**, RG. n.º 45.827.027-1, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/03/2018 à 03/03/2023, a serem gozados no período de 01/05/2026 à 30/05/2026, conforme amparo da Lei Municipal n.º 2075 de 14 de Maio de 1.991.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

